



DESPACHO N.º 1/2026

Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea a), n.º.2, do artigo 35.º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, **determina**, em virtude de uma tradição consolidada de organização de festas neste período, a tolerância de ponto a todos os trabalhadores que exercem funções no Município de Monforte, no próximo **dia 17 de fevereiro de 2026 (Terça-feira de Carnaval)**.

Paços do Município de Monforte, 10 de fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho